

PORTARIA Nº7.845, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob Nº596/2024, concede 15 (quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE para a servidora **FERNANDA VENCATO MIELCZARSKI**, matrícula nº1226, Chefe de Supervisão Escolar - CC3, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 09 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração